

PROTÓCOLO
05 / 05 / 15
16:20
Talia B. B.



Aprovado por unanimidade

em 11/05/2015

Secretário: *[Signature]*

Presidente: *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 064/2015

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2015, no montante de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

- 09 SECR. MUN. DA SAÚDE, ASSIST. SOC. E MEIO AMBIENTE
- 05 MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO
- 10 SAÚDE
- 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 0071 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS
- 09.05.10.304.0071.2088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 3.3.1.90.16.00.000000 Outras Despesas Variáveis c/..... R\$ 1.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

- 09.05.10.304.0071.2088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 3.3.1.90.04.00.000000 Contratação por Tempo Determinado c/7946.....R\$ 1.000,00
- 3.3.1.90.13.00.000000 Obrigações Patronais c/19931.....R\$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 05 DE MAIO DE 2015.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 064/2015 que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente solicitação de abertura de créditos especiais, na dotação orçamentária Outras Despesas Variáveis, no Projeto/Atividade “Manutenção do Programa Vigilância Sanitária”

Especificamente, o requerido se deve para cobertura de despesas com horas extras do servidor que exerce o cargo de Fiscal da Vigilância Sanitária, em decorrência da demanda existente. Este será pago com recurso vinculado Federal correspondente ao recurso 4760 – Vigilância Sanitária da União.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.


TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.